



INFORMAÇÃO

Nº 36/JS/20

Informa-se todos os encarregados de educação que a partir da próxima 5ª feira, 1 de outubro de 2020, será disponibilizado o serviço de take-away para as refeições escolares. As refeições de take-away **só podem ser consumidas fora do edifício escolar.**

➤ **Como marcar a refeição?**

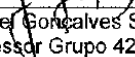
A marcação da refeição é feita online ou através dos quiosques existentes na escola, colocando um visto na opção take-away. O preço da refeição é igual ao da refeição servida no refeitório. A sua aquisição deve ser feita até à véspera do dia em que vai ser consumida ou no próprio dia (até às 10h30min), acrescida de uma taxa de 0,30€.

➤ **Como levantar a refeição?**

A refeição é levantada na cantina, por ordem de chegada. O aluno passa o cartão pelo leitor e ser-lhe-á entregue o seu almoço em formato individual e em regime de take-away.

Leça da Palmeira, 25 de setembro de 2020

O Diretor



Jorge Manuel Gonçalves Sequeira
Professor Grupo 420